BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 04

Nomeação 07

Outros 08

Progressão Funcional 09

AFASTAMENTO

DESPACHO DA REITORA Nº 020/2015, de 03 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002141/2015-30,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **BIANCA SANTOS CHISTE**, SIAPE nº2494508, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 11/09/2015 a 20/09/2015 (incluindo trânsito), a fim de participar do I Congreso Latinoamericano de Filosofías e Infancias, no qual participará da Mesa Redonda**: "**Por onde caminham os pensamentos das criancas? Atravessamentos do pensamento infantil", com o trabalho intitulado**: "**O que pensam as crianças: trajetos, linhas, mapas intensivos de imagens da diferença", na Universidad de Buenos Aires - Facultad de Filosofía y Letras, em Buenos Aires, Argentina. Com ônus UNIR (diárias).

Portaria Nº. 005/DCGM/2015 Guajará-Mirim, 03 de agosto de 2015.

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando de nº 001/2015/CPAV, da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPAv de 03 de agosto de 2015, **RESOLVE**:

I – Autorizar o afastamento dos servidores **Janine Félix da Silva** (Docente), Siape 1794235 e Celielson de Aguiar Brito (Técnico), Siape 2089500, para participarem de atividade como membro da Comissão Própria de Avaliação – CPAv, na cidade de Ji-Paraná, no período de 05 a 08 de Agosto (já incluído deslocamento);

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO

Portaria 012/DIR/CAC Cacoal, 31 de Julho de 2015.

A DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: Edital 001/2015/CAC/UNIR, de Seleção simplificada para contratação de professor substituto para o campus de Cacoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir para recepcionar as inscrições e demais procedimentos relativos a estas, exceto realização de Banca e análise de recursos, referentes ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

Nilza Duarte Aleixo – SIAPE nº 2364170 - Departamento de Ciências Contábeis – Presidente,

Adriano Camiloto da Silva - SIAPE nº 1796143 – Departamento de Administração - (Membro),

Bruno Milenkovich Caixeiro – SIAPE nº 1806269 - Departamento de Direito - (Membro),

Alessandro Aguilera Silva – SIAPE nº 2145747 - Departamento de Engenharia de Produção – (Membro),

Suzenir Aguiar da Silva Sato – SIAPE nº 3280742 – Departamento de Ciências Contábeis – (Membro),

Liliane Maria Nery de Andrade – SIAPE nº 1805978 - Departamento de Ciências Contábeis – (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013/NUCSA/UNIR/2015 Porto Velho, 15 de junho de 2015

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando ao Memo nº 24/PPGMAD/NUCSA/UNIR, de 11 de junho de 2015, do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração - PPGMAD,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de defesa de Mestrado conforme as seguintes informações:

Mestrando: **ALOIR PEDRUZZI JÚNIOR**, Mestrado Administração; Título da Dissertação: "Estilos de Liderança do 'Militar Sertanista Brasileiro' Cândido Mariano Rondon";

Data: 17 de junho de 2014.

Horário: 17h00min.

Local: Auditório Paulo Frire

Banca de Defesa de Dissertação:

Prof. Dr. **José Moreira da Silva Neto** (Presidente)

Prof. Dr. **Carlos André da silva Müller** (Membro)

Profa. Dra. **Walterlina Barboza Brasil** (Membro)

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Portaria nº 332/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 30 de julho 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000562/2015-26;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 39/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo: carimbo de madeira, automático e auto-entitado, refil de carimbos, cópias de chaves e a contratação de serviços de chaveiro, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2015, celebrado entre a UNIR e EMPRESA EDNILSON RICI DOS SANTOS, para atender às necessidades institucionais da UNIR;

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JI-PARANA			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Rosângela Brilhante de Souza	283.913.062-91	2006065	Titular
Willian Silva Sales	001.949.312-69	2114773	Substituto

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CACOAL			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Shirley Pinheiro Gonçalves Santini	119.665.677-07	1795064	Titular
Artênia Francisca Costa Martins	011.813.982-74	1967581	Substituto

CAMPUS UNIVERSITÁRIO VILHENA			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Leonir Aparecida Flores	239.054.922-53	1107484	Titular
Robério Ferreira Afonso	973.743.002-63	2131617	Substituto

CAMPUS UNIVERSITÁRIO ROLIM DE MOURA			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Mayke Stofel Sampaio	008.668.872-37	2179955	Titular
Douglas Simões Rodrigues	966.339.132-49	2108915	Substituto

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE MÉDICI			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Aline Cristina Helfenstein Pinheiro	944.210.992-87	2114764	Titular
Juceli Regina Aragão	750.284.092-34	2106974	Substituto

CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARIQUEMES			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Jesimiel Soares da Silva	526.968.632-53	1884440	Titular
Pablo Diego Leão	946.949.152-15	2004974	Substituto

CAMPUS UNIVERSITÁRIO GUAJARÁ MIRIM			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Janilson José Sales de Oliveira	106.682.922-53	396698	Titular
Dagner Vaca Kawamura	982.113.232-49	2104768	Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 732/2015/GR/UNIR Porto Velho, 31 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº 16/CE/2015, de 28/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DALIANI TORRES SANTANA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2106363, para a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Substituta, Função Gratificada FG-2, no período de 03/08/2015 a 17/08/2015, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 734/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo

11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Memorando nº 31/NT/UNIR/2015, de 28/07/2015 e considerando que o presidente da comissão é o Diretor do NT - em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Engenharia Civil, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho:

- Prof. Ms. **JANDUIR SILVA FREITAS FILHO**, SIAPE nº 2041659 (Presidente);
- Prof. Ms. **KUELSON RÂNDELLO DANTAS MACIEL**, SIAPE nº 1820723 (Membro);
- Profa. Ms. **LAISE KELLEY LEMOS BARBOSA**, SIAPE nº2032913 (Membro);
- Profa. Ms. **TATIANE EMILIO CHECCHIA** – SIAPE 1558576 (Membro);
- Profa. Drª. **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº1818593 (Membro);
- Profa. Ms. **LIVIA MARIA PALACIO RIBEIRO**, SIAPE nº 2887654 (1º Suplente);
- Profa. Esp. **BRUNO MESQUITA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2191872 (2º Suplente);
- Prof. Ms. **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE nº 2643405 (3º Suplente).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 736/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e considerando o que consta no Memorando nº 052/DCGM/2015, de 31/07/2015 (anexo do e-mail institucional direcaogm@unir.br, de 03/08/2015),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RIVALDO MARQUES DA SILVA**, SIAPE nº 698383, para a função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto, Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada FG-1, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 31/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 00104/NCET Porto Velho, 30 de julho de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº 122/MESTRADOGEO/2015, de 29 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada: "Territórios em Trânsito: Estratégias das Mulheres do Acampamento Arraial da Vitória. Ariquemes-Rondônia e a Instituição de seus Territórios"

Mestranda: **CLÁUDIA CONCEIÇÃO COIMBRA**

Dia: 07/08/2015

Horário: 10:00 horas

Local: Sala Rosa Ester Rossini/Bloco 1N

Banca Examinadora:

Profa. Dra. **Maria das Graças Silva Nascimento Silva** (Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. **Josué da Costa Silva** (Examinador Interno)

Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva** (Examinador Interno)

Portaria nº 731/2015/GR/UNIR Porto Velho, 30 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada

no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando 117/2015/GR/UNIR, de 30/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor docente **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, SIAPE nº 6396595, como Chefe de Gabinete da Reitoria/Substituto, Cargo de Direção CD-3, no período de 03/08/2015 a 17/08/2015, em virtude das férias do titular.

OUTROS

Ordem de Serviço Nº. 002/DACA/2015 Guajará-Mirim, 31 de julho de 2015.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), do Campus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 634/2014/GR/UNIR, de 23 de junho de 2014, considerando a legislação pertinente:

Considerando o item 5 do Edital 002/2015/DCGM/UNIR - Seleção Simplificada para Contratação de Professor Substituto na Área de Direito - Campus de Guajará-Mirim;

Considerando o Art. 16 da Portaria nº 1.157/2014/GR/UNIR de 06 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir os membros da banca;

Profª Drª **Patrícia Helena dos Santos Carneiro** – Presidente;

Profª Me. **Cíntia Rosina Flores** – Membro;

Profª Esp. **Rosalina Alves Nantes** – Membro.

Art. 2º – Designar os servidores docentes abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro desta IFES, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, conforme Edital 002/2015/DCGM/UNIR, de 07 de julho de 2015 - Seleção Simplificada para Contratação de Professor Substituto na Área de Direito - Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

Prof. **Sílvio Roberto Freitas de Melo** – (Presidente);

Profª. **Marlene Valério dos Santos Arena** – (Membro);

Prof. **João Carlos Erpen** - (Membro);

Profª. **Mônica Gomes Monteiro Feitosa** – (Suplente).

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º – Esta ordem de serviço entrará em vigor nesta data.

Portaria 011/DIR/CAC Cacoal, 31 de Julho de 2015.

A DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: Necessidade de recomposição da Comissão em virtude de Licença Maternidade de servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Técnica em Assuntos Educacionais, **Vânia Luzia Brambila** - SIAPE nº 2158115 - Membro da Comissão que trata da Proposta de Protocolo de Compromisso para o Curso de Engenharia de Produção/Bacharelado no Sistema e-MEC, nomeada pela Port. nº 006/DIR/CAC de 29/04/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 41 de 30/04/2015, pelo Técnico em Assuntos Educacionais Alberto da Silva, SIAPE 0053411.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados, sendo que esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 733/2015/GR/UNIR Porto Velho, 31 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada

no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, considerando as Portarias nº 762/GR, de 17/6/2012, nº 1.042/2012/GR/UNIR, de 23/11/2012, nº 629/2015/GR, de 29/6/2015 e o Despacho nº 1689/2015/GR/UNIR, de 31/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 789/2012/GR/UNIR, de 19/09/2012, publicada no BS nº 75, de 25/09/2012, p.4 e 5; e a Portaria nº 381/2015/GR/UNIR, de 22/04/2015, publicada no BS nº 38, de 23/04/2015, p.9 -10, que tratam da composição de Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens da Fundação Universidade Federal de Rondônia nos campi de Cacoal e Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 735/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 003/GBS-GM/2015, de 30/07/2015 (anexo do e-mail institucional direcaogm@unir.br, de 31/07/2015),

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº726/2015/GR/UNIR, de 30/07/2015, publicada no BS nº 69, de 30/07/2015, p. 5, que trata da designação da servidora **ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1838427, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 737/2015/GR/UNIR Porto Velho, 04 de agosto de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001248/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001248/2015-61.

Art. 2º - Designar os servidores **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 2374782, Professor do Magistério Superior (Presidente); **AURINEIDE ALVES BRAGA**, SIAPE nº6396524, Professor do Magistério Superior (Membro) e **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835 – Contador (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação no Boletim de Serviço, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 322/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 30 de julho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001769/2015-18 fls. 01 a 177;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2351/2015/DRH/UNIR de 28/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **LUIS ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, SIAPE nº 0396925, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, para Nível 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 25.07.2013 a 24.07.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25.07.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 324/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 30 de julho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001943/2015-22**,** fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso MBA Executivo em "Secretariado Executivo" à servidora **JOICE DE MORAES SANT'ANA**, SIAPE Nº 2128059, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 08/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 325/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 30 de julho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001942/2015-88, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em "Saúde Pública com Ênfase em PSF" à servidora **MICHELLA ROCHA DOS SANTOS FRAGA**, SIAPE Nº 2157474, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 22/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 326/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 30 de julho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001938/2015-10, fls. 01 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JÚLIA RODRIGUES CARDOSO,** SIAPE Nº 2060605, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a Classe D, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 22/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 327/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 30 de julho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001941/2015-33, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de "Sistemas de Informação" ao servidor **ALBERTO NUNES EWERTON JÚNIOR**, SIAPE Nº 1977948, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 26/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 328/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 30 de julho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001940/2015-99, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em "Gestão Pública" à servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, SIAPE Nº 2131325, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 329/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 30 de julho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001575/2013-51, fls. 01 a 31;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso "Técnico em Florestas" ao servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA,** SIAPE Nº 1870601, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 29/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 330/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 30 de julho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001939/2015-64, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de MBA em nível de Pós-Graduação em "Planejamento e Gestão Estratégica" à servidora **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**, SIAPE Nº 1579899, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 30/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 331/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 30 de julho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001685/2015-84 fls. 01 a 46;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2280/2015/DRH/UNIR de 27/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **DILCELIA HECKMANN BARBALHO,** SIAPE nº 396646, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, para Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.02.2013 a 19.02.2015, com efeito acadêmico a partir de 20.02.2015 e financeiro a partir de 01.06.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.